FATO RELEVANTE

O UNIBANCO E A UNIBANCO HOLDINGS ANUNCIAM INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA GLOBAL DE UNITs E GDSs

(São Paulo, Brasil – 30 de junho de 2005) – O Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. ("Unibanco") e a Unibanco Holdings S.A. ("Holdings") anunciam que acordaram com a Caixa Geral de Depósitos S.A. ("CGD") protocolizar pedido de registro, no Brasil e nos Estados Unidos, de Oferta Pública Global da participação acionária detida no Unibanco e na Holdings pela Caixa Brasil SGPS, S.A., sociedade detida integralmente pela CGD. A Oferta Pública Global será na forma de Units (Bovespa:UBBR11) e *Global Depositary Shares – GDS* (NYSE:UBB). Cada Unit representa uma ação preferencial do Unibanco e uma ação preferencial da Holdings. Cada GDS representa 5 Units.

Após a Oferta Pública Global, o Unibanco e a CGD manterão o atual relacionamento comercial, visando preferências mútuas nas operações entre Brasil e Portugal.

Com vistas a adotar todas as providências necessárias para a realização da Oferta Pública Global, os Conselhos de Administração do Unibanco e da Holdings, em reuniões realizadas em 30.06.2005, aprovaram, entre outras matérias:

(i) autorizar as respectivas Diretorias a tomar todas as medidas necessárias ao protocolo do pedido de registro de oferta pública de Units, no Brasil, perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pedido de registro de oferta pública de GDSs, nos Estados Unidos da América, perante a *Securities and Exchange Commission – SEC*;

(ii) autorizar a Diretoria da Holdings a permutar ações ordinárias de emissão do Unibanco de titularidade da Caixa Brasil SGPS, S.A., por ações preferenciais de emissão do Unibanco de titularidade da Holdings, à razão de 1:1;

(iii) convocar assembléia geral extraordinária da Holdings para deliberar acerca de abertura de prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19.07.2005 e encerrando-se em 18.08.2005, para que os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Holdings possam converter suas ações ordinárias em ações preferenciais de emissão da Holdings, observada a necessidade de eventual rateio para manutenção da proporção legal entre ações ordinárias e preferenciais;

(iv) solicitar à CVM que os titulares de pares de ações preferenciais de emissão do Unibanco ou da Holdings, em circulação em 19.08.2005, possam aderir ao Programa de Conversão instituído pela Holdings, de forma a possibilitar a permuta de referidos pares de ações por Units; e

(v) suspender, de 30.06.2005 a 29.08.2005, a possibilidade de cancelamento de Units e conseqüente entrega das ações por elas representadas aos seus titulares, na forma prevista nos respectivos Estatutos Sociais.

A Oferta Pública Global e a conversão estão sujeitas a registro e aprovação de toda a documentação necessária pelas respectivas autoridades competentes.

O presente fato relevante não é uma oferta de venda de valores mobiliários. Os valores mobiliários aqui descritos não serão oferecidos nem vendidos em qualquer jurisdição sem que seja feito registro ou sem que haja uma exceção à necessidade de registro.

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Osias Santana de Brito

Dir. Relações com Investidores

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

Geraldo Travaglia Filho

Dir. Relações com Investidores

Para informações adicionais contatar:
Área de Relações com Investidores
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Av. Eusébio Matoso, 891 - 15º andar - São Paulo, SP 05423-901
Tel.: (55 11) 3097-1980
Fax: (55 11) 3813-6182
E-mail: relacoes.investidores@unibanco.com.br
www.ri.unibanco.com.br